



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
FACULDADE DE DIREITO  
DEPARTAMENTO DE DIREITO E PROCESSO CIVIL E COMERCIAL

## ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA DEPARTAMENTAL REALIZADA EM 10/09/2021

Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às onze horas e trinta, reuniu-se a Câmara Departamental do Departamento de Direito e Processo Civil e Comercial, por meio eletrônico, nos termos do OFÍCIO CIRCULAR Nº 5/2020/GAB-REI-UFMG, na Plataforma *Microsoft Teams*, endereço: <https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ac54ef190c315443ebef12e524d591dfa%40thread.tacv2/1631127366406?context=%7b%22Tid%22%3a%2264126139-4352-4cd7-b1fb-2a971c6f69a6%22%2c%22Oid%22%3a%2276899eb2-49af-4f7c-8c3a-a0f3a18fc96e%22%7d>, sob a

Presidência da Professora Juliana Cordeiro de Faria, presentes os Senhores Professores Edgard Audomar Marx Neto, Marcelo Andrade Feres, Natália Cristina Chaves, Renata Christiana Vieira Maia, Rodrigo Almeida Magalhães, Yaska Fernanda de Lima Campos, a representante discente Bruna Pereira Frasson, a Servidora Alexandra Campos de Arruda, representante do corpo técnico-administrativo. Verificada a existência de quórum regimental, a Senhora Presidente deu início aos trabalhos, conforme indicado a seguir. **1. Aprovação da ata da reunião de Câmara do dia 16/08/2021.** A Senhora Presidente submeteu à apreciação dos presentes a ata da reunião realizada em 16/08/2021, previamente encaminhada aos membros da Câmara Departamental, sendo a mesma aprovada por todos, com abstenção dos que não estiveram presentes naquela reunião. **2. Aprovação das alterações na distribuição dos encargos para o segundo semestre de 2021.** A Senhora Presidente informou que os encargos didáticos para o segundo semestre foram aprovados em reuniões setoriais realizadas no primeiro semestre, juntamente com a apuração de 2020 e o planejamento de 2021, e que o quadro contendo a distribuição dos encargos, incluindo as disciplinas remotas, presenciais e híbridas, foi encaminhado previamente aos professores do Departamento para conferência. Colocado em votação, a distribuição dos encargos foi aprovada por todos, conferida à Chefia do Departamento autonomia para os ajustes necessários. **3. Pedido de aprovação da ação de extensão “Minicurso: Saúde da mulher e os aspectos médicos-jurídicos”, encaminhado pela Professora Carla Vasconcelos Carvalho.** Aprovado por unanimidade. **4. Pedido de aprovação do relatório sucinto de atividades de 2020 para compor processo de progressão docente encaminhado pelo Professor Érico Andrade.** Aprovado por unanimidade. **5. Apreciação do parecer referente a pedido de aprovação de questionário com seres humanos, que compõe a pesquisa para o Trabalho de Conclusão de Curso intitulada Doenças Raras no Brasil: A Invisibilidade Jurídica da Síndrome De Ehlers-Danlos (SED), orientada pela Professora Carla Vasconcelos Carvalho, encaminhado pela relatora Professora Renata Christiana Vieira Maia.** A Senhora Presidente passou a palavra para a Professora Renata Christiana Vieira Maia, que informou que a pesquisa não implica riscos para os participantes e propõe a aplicação de questionário on-line. Após análise de todos os documentos apresentados para a verificação da regularidade e relevância da pesquisa, a saber: (i) projeto de pesquisa / TCC; (ii) Carta Convite à organização do grupo em que os participantes serão recrutados; e (iii) TCLE a ser aplicado aos participantes da pesquisa, verificou-se a atualidade da pesquisa, que tem metodologia adequada, mostrando-se viável e factível. Em suma, o projeto de pesquisa encontra-se plenamente justificado e tem relevância acadêmica. Colocada em votação, a proposta de pesquisa foi aprovada pelos membros presentes. **6. Pedido de liberação de encargos didáticos na graduação em caso de aprovação na Chamada Programa Professor Residente - IEAT/UFMG 2021, encaminhado pelo Professor Brunello Souza Stancioli.** A Senhora Presidente informou que conforme item 5 do Edital é necessário apresentar “Carta de anuência do departamento (ou estrutura equivalente) de origem do candidato, liberando-o de



**Referência:** Processo nº 23072.259600/2021-77

SEI nº 1085977